



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º: 021/2024-ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.7.011/2024

OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nos últimos anos, sofreu mudanças significativas em sua estrutura, as quais resultaram maiores cuidados de limpeza e conservação urbana, principalmente, no que se refere aos serviços de roçagem, capinação, raspagem de vias e logradouros públicos, sendo extremamente necessária a presente contratação.

A manutenção adequada da limpeza e conservação, de prédios públicos é essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e funcional, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses espaços. Dentre os principais motivos que justificam a contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços.

Eficiência e qualidade dos serviços, empresas especializadas possuem mão de obra capacitada, equipamentos adequados e produtos específicos para atender às demandas de limpeza de maneira eficiente. Isso resulta em padrões de qualidade superiores e maior durabilidade das instalações e mobiliários.

Otimização de recursos públicos, a terceirização de serviços permite maior controle de custos, eliminando despesas associadas a gestão direta de equipes, como encargos trabalhistas, aquisição de equipamentos e insumos. Assim, os recursos públicos podem ser melhor alocados para outras áreas prioritárias.

Prevenção de problemas e manutenção preventiva, a limpeza regular e profissional contribui para a conservação das instalações, evitando deteriorações que possam gerar custos adicionais com reparos e reformas.

Essa necessidade de limpeza do município é essencial para garantir condições mínimas de saúde pública e melhora na qualidade de vida da população, visto que havendo essa melhoria, concede-se aos cidadãos garantia de melhor desenvolvimento humano e melhor controle de disseminação de doenças e pragas.

Consoante, além da melhora na qualidade de saúde, este serviço é essencial para o desenvolvimento econômico da região, visto que o fato de vias e logradouros não possuírem condições mínimas de salubridade e higiene, afugentam possíveis investimentos, contribuem excessivamente para deterioração das obras públicas e dificultam a execução de serviços públicos, principalmente de saneamento básico.

**QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





	<p>Cumpre-nos justificar a primordialidade de que haja o repasse de recursos financeiro para este ente, visto que o município sofre grande dificuldade técnica, não dispondo quantitativo de pessoal mínimo e mão de obra qualificada para a execução do objeto, além de não possuir equipamentos, insumos e materiais adequados para realização do serviço.</p> <p>Cabe-nos, também, salientar da dificuldade financeira em que o município se encontra somado as dificuldades ocasionadas pelo atual cenário econômico brasileiro, onde o desembolso desta quantia acarretaria um sobrecarregamento do orçamento municipal, impedindo a consecução de novos projetos e dificultando a continuidade de serviços públicos, concluindo-se, assim, da insuficiência orçamentária para arcar com o montante necessário para execução e conclusão do projeto apresentado.</p> <p>As ações e serviços projetados foram traduzidos em Plano de Limpeza específico para potencializar as ações de limpeza urbana e rural que vem sendo executadas, tendo sido estabelecidas metas baseadas em produtividade para aferição dos serviços.</p> <p>Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Com monopólio <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	CONTRATO Nº 111.2023.02.9.005_PREF_ass_ok



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Prazo final: 12/2024												
	<input type="checkbox"/> Não.													
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Nome</th><th>Unidade</th><th>Marca</th><th>Quant.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO</td><td>M2</td><td>Serviços</td><td>300.000</td></tr></tbody></table>				Item	Nome	Unidade	Marca	Quant.	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	300.000
	Item	Nome	Unidade	Marca	Quant.									
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	300.000										
	<p>Experiência e Credenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">O contratado deve ter comprovada experiência na prestação de serviços similares.Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação. <p>Qualidade dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">Os serviços devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade. <p>Conformidade com Normas e Regulamentações:</p> <ul style="list-style-type: none">Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. <p>Garantia de Qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">O contratado deve oferecer garantias adequadas para os serviços prestados. <p>Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.</p>													
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Indicar critérios na prática)												
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.													
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim.													
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.													
LEVANTAMENTO DE MERCADO														
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.		<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.											
	<input type="checkbox"/> Internet.		<input type="checkbox"/> Audiência pública.											
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar:													





	Banco de Preços (http://www.bancodeprecos.com.br/). Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados na fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e considerados para a média de preços.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Dado que, essa solução foi escolhida com base em levantamento de mercado, bem como, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a economicidade, a eficácia, a eficiência por tanto, esta solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática permite também a competição e com isto um preço mais vantajoso para a administração pública.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos: Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros: perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: _____ <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar a metodologia).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de





escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 a art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A contratação tem como finalidade a Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

ADMINISTRAÇÃO

Item	Nome	Unidade	Marca	PREF
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	75.000

EDUCAÇÃO

Item	Nome	Unidade	Marca	EDU
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	105.000

SAÚDE

Item	Nome	Unidade	Marca	SAU
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	60.000

ASSISTÊNCIA

Item	Nome	Unidade	Marca	ASS
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	30.000

AMBIENTE

Item	Nome	Unidade	Marca	AMB
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	30.000

NECESSIDADE GERAL

Item	Nome	Unidade	Marca	Quant.
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	M2	Serviços	300.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

- O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **RS 1.743.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil reais)**

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

ITENS COM VALORES

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Módulo	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Média	Mediana
SERVÍCIOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	RS 5,81	RS 5,25	3,03	52,14	Média	RS 3,10	RS 5,25	RS 5,25

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Sim.

Não.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de itens, com vistas a manter a padronização dos serviços prestados e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados viabiliza uma gestão adequada, adequado ao Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos.

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





	<p>III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.</p> <p>Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:</p> <ul style="list-style-type: none">I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. <p>Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.</p> <p>Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.</p>
--	---

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<p>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020)</p> <p>Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que a objetivo desta aquisição seja atingido? Assim destaca-se ainda que a Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a está prefeitura, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).</p>
---	---

<p>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: _____.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo <u>poderão</u>, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as</p>
---	--





		contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.) Essa previsão é instruída com análise de contratos homologados anteriormente com a administração requisitante.
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento trabalho <input type="checkbox"/> Redução dos riscos de trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de consumo <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o benefício).	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de custos. <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento dos Rec. Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Realização de política pública
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços prestados. Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas aos Serviços de Limpeza e Conservação - Roçagem e Capinação nas áreas dos Espaços Públicos, Escolas, Postos de Saúde, Praças, Canteiros Centrais das avenidas, Vias e Outros, perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, promovendo, assim, a eficácia na execução do fornecimento. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável. <input type="checkbox"/> Não.	

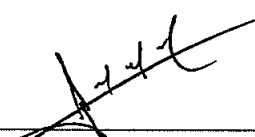




Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Nova Esperança do Piriá/PA, 30 de outubro 2024.

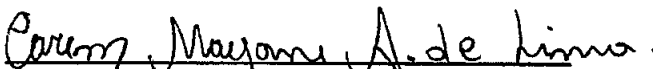
ELABORADO POR:



Lucas Marques Cordeiro / Matr.: 006774
Equipe de Planejamento da Contratação

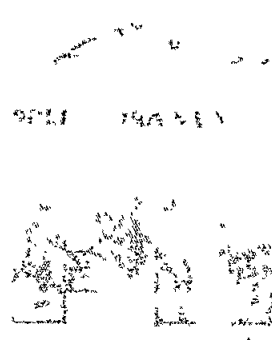
ALCINEIA DO
SOCORRO CARMO
DOS
SANTOS:66555965215

Assinado de forma
digital por ALCINEIA
DO SOCORRO CARMO
DOS
SANTOS:66555965215



Carem Mayane Almeida de Lima / Matr.: 007183
Departamento de Compras

Carem Mayane A. de Lima
Diretora de Dept. de Compras
Decreto: 008/2023



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

